



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015.

O Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. ENOI SCHERER, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 025/2010 e respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015, sofreu alteração, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

5. DAS PROVAS

5.1.2. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia **14 de novembro de 2015, com início às 14h30min horas**, nas dependências do **CENTRO DE EDUCAÇÃO HELGA FOLLMANN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 115 – Centro, Município de Tunápolis (SC)**, podendo ser transferido em parte e/ou total para outro local, dependendo do número de candidatos inscritos. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br, devendo o candidato ficar atento as publicações e avisos nos endereços acima mencionados.

LEIA-SE:

5. DAS PROVAS

5.1.2. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia **14 de novembro de 2015, com início às 14h30min horas**, nas dependências do **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE BALDUINO RAMBO, Rua João Castilho, nº 337, próximo a Prefeitura de Tunápolis – SC.**

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Tunápolis - SC, 28 de outubro de 2015.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Esta retificação foi publicado na presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna.